**Moção de apoio à Prefeita Municipal Lucimara Rossi de Godoy, para que adeque a competência da CIPA no município para incluir prevenção e combate ao assédio, conforme determinação legal.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

O **Vereador Professor Marcelo Yoshida** **(PT)**, bem assim, os demais Vereadores que esta subscrevem, apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente **MOÇÃO DE APOIO** à Prefeita Municipal Lucimara Rossi de Godoy, para que **ADEQUE A COMPETÊNCIA DA CIPA NO MUNICÍPIO PARA INCLUIR PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO**, nos seguintes termos.

**Justificativa**

A presente Moção de Apoio se dá em atenção a Lei Federal 14.457/22, que instituiu o Programa + Mulheres, alterando a Consolidação das Leis Trabalhistas em seu artigo 163, para que seja “*obrigatória a constituição de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes* ***e de Assédio*** *(Cipa)*”.

É consenso que a prevenção e o combate ao assédio são questões fundamentais no contexto atual das relações de trabalho. É inegável a importância de se estabelecer um ambiente de trabalho saudável e seguro para todos os trabalhadores, pois isso promove não apenas a preservação da integridade física e mental dos indivíduos, mas também contribui para a melhoria da produtividade, identidade com o trabalho e felicidade dos trabalhadores.

O assédio no ambiente de trabalho pode assumir diversas formas, como o assédio moral, o assédio sexual, o assédio psicológico, entre outros. Essas práticas prejudicam não apenas a vítima direta, mas também influenciam no clima organizacional, gerando consequências negativas para a eficiência e bem-estar de todos os envolvidos.

Ao ampliar a competência da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes para abranger também a prevenção e combate ao assédio, Valinhos adotará uma postura proativa na promoção de um ambiente de trabalho mais saudável e sustentável. A CIPA, como órgão responsável por implementar medidas de prevenção de acidentes, possui o conhecimento e a estrutura necessária para atuar também na identificação, combate e prevenção do assédio.

Além disso, sugerimos a criação de um canal exclusivo de denúncias contra o assédio, sob responsabilidade da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA). Esse canal garantirá a confidencialidade e a segurança dos denunciantes, encorajando-os a relatar situações de assédio sem medo de represálias. Também, permitirá uma análise mais aprofundada das denúncias e da tomada de medidas para a resolução dos casos, fortalecendo a cultura de paz, respeito e equidade no ambiente de trabalho municipal.

Portanto, é de suma importância que a Prefeitura de Valinhos adote as medidas necessárias para a regularização da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, através de alteração da Lei Ordinária Municipal nº 5.577/17, transformando-a em Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.457/22.

Essa ação refletirá o compromisso do município em criar um ambiente de trabalho mais saudável, inclusivo e propício ao desenvolvimento pessoal e profissional de seus servidores.

Por tudo isso, manifestamos nosso apoio à Prefeita do Município de Valinhos na adequação da CIPA, para que a transforme em Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio, entendendo que essa medida é essencial para a promoção do desenvolvimento do município e para a melhoria do ambiente de trabalho dos servidores e, consequentemente, da qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos valinhenses, ressaltando a importância de se promover a prevenção e o combate ao assédio como um meio de construir uma sociedade mais justa e igualitária.

Valinhos, 2 de junho de 2023.

**AUTORIA: MARCELO YOSHIDA**